

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 30/2023 - Altera a redação de dispositivos da Lei nº 4.702, de 27 de junho de 2015, institui a Identificação Visual do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o logotipo dos órgãos do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 04/10/2023

1 - Projeto de Lei nº 220/2023
Processo nº 273/2023

Deputado CORONEL DAVID - Dispõe sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo estado por meio das transferências do fundo de saúde - Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 261/2023
Processo nº 325/2023

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 34/2023 - Institui o Programa MS SUPERA, e dá outras providências.

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

1

Ofício Externo - OF/GABGOV/MS/Nº 142/2023
Processo n. 0153/2023
Protocolo n. 2025/2023

Autor: Poder Executivo Estadual

Assunto: Prestação de contas do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL), referente ao 1º trimestre de 2023.

Dispositivo da decisão: Diante disso, por não haver qualquer outra formalidade a ser cumprida pela ALEMS ou qualquer votação ou deliberação a ser adotada, reputando cumprido o comando legal e regimental, determino o arquivamento do Processo n. 0153/2023.

Campo Grande (MS), 29 de setembro de 2023.

Deputado **GERSON CLARO**
Presidente

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

Extrato de Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: EASY NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Do Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação para fornecimento, manutenção e evolução de solução Web para o Portal de Internet e locação de equipamentos, visando atender as necessidades da Secretaria de Comunicação Institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no desempenho de suas funções, pelo período de 12 (doze) meses, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Da Base Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 051/2023

Pregão Presencial nº 014/2023

Valor Total: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O prazo para instalação será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:**01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS****3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA****Assinam:****Pela Contratante:** Deputado Estadual Paulo José Araujo Corrêa – Primeiro Secretário da ALEMS**Pela Contratada:** Rep. Sr. Paulo Henrique Sampaio Baldow – Administrador

Campo Grande – MS, 29 de setembro de 2023.

Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPPExtrato de Decisão Administrativa**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023****Recorrente:** PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**Assunto:** Trata-se de recurso administrativo interposto tempestivamente, em face da decisão proferida pela pregoeira no Pregão Presencial n.º 013/2023, que declarou vencedora do certame *in casu* a licitante PRONTA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP.**Da Decisão:** De acordo com as razões esposadas, opinamos pelo conhecimento e improvimento do Recurso Administrativo interposto pela Empresa PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, mantendo-se intacta a decisão de habilitar e declarar vencedora do certame a Empresa PRONTA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP.

Campo Grande – MS, 28 de setembro de 2023.

Cleonice Kinoshita
Pregoeira da ALEMSExtrato de Decisão Administrativa**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023****Recorrente:** CLAREAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**Assunto:** Trata-se de recurso administrativo interposto tempestivamente, pela licitante CLAREAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., em face da decisão proferida pela pregoeira no Pregão Presencial n.º 013/2023, que declarou vencedora do certame *in casu* a licitante PRONTA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP.**Da Decisão:** Desta forma, e de acordo com as razões esposadas, opinamos pelo conhecimento e improvimento do Recurso Administrativo interposto pela Empresa CLAREAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, face ao não atendimento do disposto no subitem 8.1.4., letra "a" do Edital iniciador (documento apócrifo).

Campo Grande – MS, 28 de setembro de 2023.

Cleonice Kinoshita
Pregoeira da ALEMS